



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino**  
Região de Santo Anastácio

---

**CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO DA CIPA EM 27 DE AGOSTO DE 2025**

Eu, RODRIGO MALFI, vice-presidente da CIPA — Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Assédio, Saúde e Segurança no Trabalho — Gestão 2025-2026, da Unidade Regional de Ensino da Região de Santo Anastácio, no uso de minhas atribuições legais, conforme a Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05), aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), venho por meio desta, CONVOCAR todos(as) os(as) Cipeiros(as), representantes dos(as) servidores(as) para a 3ª Reunião Ordinária prevista no “Calendário de Reuniões da CIPA”, que ocorrerá no dia 27/08/2025 das 14h às 15h no formato virtual/online através da plataforma/aplicativo Microsoft Teams, com o intuito de tratar de assuntos pertinentes:

“Estudo do Documento Orientador da CIPA”.

Sendo assim, solicito aos(às) diretores(as) de escola / escolar e chefes de Serviço(s) / Seção(s) que disponibilizem os(as) funcionários(as) cipeiros(as) para participarem da reunião no horário previsto.

Segue para conhecimento de todos(as).

Documento assinado digitalmente, conforme o Decreto Estadual nº 67.641/2023.

Santo Anastácio, SP, 19 de Agosto de 2025.



Documento gerado eletronicamente, conforme o Decreto Estadual nº 67.641/2023.  
Todos os Direitos Autorais Reservados, de acordo com a Lei Federal nº 9.610/1998.  
**Copyright © Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP).**